### Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11518/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.754.634,92 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

com o inciso in, § 1 de ango 15, 122.

Anexo.

Art. 3º - Fica descontingenciado no orçamento da companhia de Limpeza de Niterói – CLIN, para o exercício de 2013, o valor de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), contingenciado por força do disposto no art. 2º do Decreto nº 11.336/13 de 14 de

Art. 4º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 06 de Novembro de 2013. Axel Grael – Prefeito em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 11518/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	0412200012021	33903000	100	150.000,00	
1051 - EMUSA	0412200012021	33909200	203	106.851,87	
1051 - EMUSA	1545200101019	33903900	100	145.702,14	
1051 - EMUSA	1545200101019	33903900	108	501.449,67	
1051 - EMUSA	1584609000901	31909100	203	133.310,00	
1051 - EMUSA	1745200102018	33903900	100	72.823,24	
1500 - SEMUG	0412200012063	44905200	100	3.098,00	
1672 - FMAS	0812200012097	33904700	100	6.500,00	
2300 - SEPLAG	0412200012164	31901101	100	52.000,00	
2400 - EFM	2884609000925	33909100	100	1.500.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012209	31901101	100	66.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012209	31901301	100	500,00	
2682 - NITTRANS	2684609000944	31901303	100	16.400,00	
1000 - SEXEC	0412200012011	44905200	100		8.000,00
1031 - OUVIDORIA	1442200012014	33903600	100		3.098,00
1051 - EMUSA	0412200012021	33903900	100		1.117,09
1051 - EMUSA	0412200012021	33903900	108		28.080,07
1051 - EMUSA	0412200012021	33903900	203		240.161,87
1051 - EMUSA	0412200012021	44906100	100		304.200,00
1051 - EMUSA	0645200101020	44905100	100		10.000,00
1051 - EMUSA	1030100101009	33903900	100		5.000,00
1051 - EMUSA	1030100101009	44905100	100		10.000,00
1051 - EMUSA	1030100101028	33903900	100		5.000,00
1051 - EMUSA	1030100101028	44905100	100		10.000,00
1051 - EMUSA	1345200091011	33903900	100		2.600,00
1051 - EMUSA	1345200101016	33903900	100		3.637,00
1051 - EMUSA	1551200101015	44905100	100		959,76
1051 - EMUSA	1551200102019	44905100	108		81.741,45
1051 - EMUSA	1551200102020	33903000	100		4.139,36
1051 - EMUSA	1551200102020	33903900	100		30,00
1051 - EMUSA	1745100101026	44905100	108		362.467,60
1051 - EMUSA	2678200111007	44905100	100		1.642,17
1051 - EMUSA	2678200111010	44905100	100		10.200,00
1051 - EMUSA	2678200111021	33903900	108		29.160,55
1672 - FMAS	0812200012097	33903600	100		6.500,00
2400 - EFM	2884409000923	32902100	100		200.000,00
2400 - EFM	2884409000923	46907100	100		650.000,00
2400 - EFM	2884609000925	44909100	100		650.000,00
2682 - NITTRANS	1545200112210	33903000	100		82.900,00
3600 - SMT	1133300292236	31901303	100		24.000,00
3600 - SMT	1133300292236	33903900	100		20.000,00
	TOTAL GERAL			2.754.634,92	2.754.634,92

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/11/13, RODRIGO FRANCISCO GADELHA DOS SANTOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município (Portaria 2726/2013).

Considera exonerada, a contar de 01/11/13, JORGIANE SOARES PACHECO do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 2727/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/11/13, **JORGIANE SOARES PACHECO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Francisco Gadelha dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2728/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/11/13, VIVIAN HABIB SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Jorgiane Soares Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2729/2013).

Corrigendas Nas Portarias 2720, 2725/2013, publicadas em 06/11/13, onde se lê: Assessor C; leia-se: Chefe de Serviço.

Na Portaria 2709/2013, publicada em 01/11/13, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Lamartine Pureza de Medeiros Filho; leia-se: em vaga decorrente do falecimento de Maria de Lourdes Freitas Pacheco.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

### Portaria

Designa Gabriela Alves Scisinio como Relatora, Raphael Diógines Sefarim Vieira como Revisor e Priscila Maria Ragoni Danziger como Vogal, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 170/0040/2009 (Portaria 389/2013).

Remove SIDNEI MENEZES, Trabalhador, nível 01, matrícula 227.959-4, para Administração Regional de Jurujuba, referente ao processo 90/997/2013 (Portaria 390/2013).

## Despacho do Secretário EXTRATO № 03/2013

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 024/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esporte e Laser e a empresa TELETOP TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA-ME. OBJETO: Primeira prorrogação de prazo da Ordem de Execução de Serviço nº 41/2012 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2013. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VERBA**: P. T. nº 1400.271220001.2057; C.D. nº 33.90.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº 130864, datada de 15/10/2013. **FUNDAMENTO**: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/3151/2013. DATA DA ASSINATURA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO Nº 217/2013

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 150/2013; PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Vera Lúcia Dimas Estides/Ricardo Grimaldo Estides Neto/Denise Dimas Estides – representados or seu procurador Ivan Lindenberg. OBJETO: Locação de imóvel. PRAZO: 03 (três) anos, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais). VERBA: Dotações Orçamentárias nº 13/00000485 e nº 13/00002935, Programas de Trabalho nº 2543.10.128.00012190 e nº 2543.10.846.0900.2491, Código de Despesa nº 3390. 36.00 e nº 3390.93.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho de nº 1178/13, 1179/13, 1180/13 e 1181/13. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, art. 24, X, Lei 8.245/91, bem como o Processo Administrativo nº 200/2009/2011. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2013.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PRESENCIAL nº 033/2013, que tem por objeto a aquisição de materiais para a instalação de gás e peças de reposição de fogões industriais, à sociedade empresária ADM DO MILENIUM COM E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor total de R\$80.849,45 (oitenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2144, Código de Despesa 339030.00, Fonte 100.

Aprovo as contas do convênio PGM nº013/2011, período: fevereiro/2011 a junho/2012 da FUNDAÇÃO MARIA JOSÉ DORNAS, Creche Comunitária Maceió, Programa Criança na Crecha

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013

HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 083 /2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando o PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2013, as sociedades empresáriais NORTUS COMERCIAL LTDA - ME no valor de R\$ 67.788,70 ( SESSENTA E SETE MIL TECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) e R\$ 48.389,00 ( QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) referente aos lotes 1 e 5, FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 94.999,90 ( NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) referente ao lote 2 - ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA- ME 2 - ENPORMAT EMPRESA NITEROLENSE PONNECEDORA DE MATERIAIS LIDA-ME nos valores de R\$ 67.448,00 (SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REALS), referente aos lotes 3 ,AGIL ANDRADE COMERCIAL LTDA -ME NO VALOR DE R\$ 76.219,35 (SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZENOVE REALS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) referente ao lote 4 , LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME no valor R\$ 67.959,50 VAREJISTA DE MATERIAIS É EQUIPAMENTOS LTDA -ME no valor R\$ 67.959,50 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME no valor de R\$ 71.584,90 (SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) referente ao lote 7. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2141, Código de Despesa 339030.00, Fonte 215.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando o PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2013, à sociedade empresária BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME, no valor de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) referente ao lote 1 e R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS) referente ao lote 2. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2141, Código de Despesa 3390039.00, Fonte 205

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 04/2013

## AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 04/2013 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa

que a Sessão Pública de realização da Concorrência Pública supra, será no dia 26 de dezembro de 2013, às 09:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. A presente Concorrência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação da UMEI Rosalda Paim e reforma da Quadra Poliesportiva coberta anexa ao prédio, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirar do no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do

### CPL/EQUIPE DO PREGÃO

CPL/EQUIPE DO PREGAO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 26 de novembro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto Contratação de empresa especializada em Manutenção de Ar Condicionado, Sistema de Refrigeração, Freezers, Geladeira e Bebedouro, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no poderero a cima po horário des 10:00h ès 16:00h. Os interesendos em retirar o Edital. endereco acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

Na Portaria FME nº 998/2013, publicada em 05/11/2013, no jornal "A Tribuna", no artigo 2°, que trata sobre a composição da equipe de apoio ao pregão da Fundação Municipal de

### Página 3

Educação de Niterói, em conformidade com o Decreto nº 9614/05, acrescenta-se o servidor Marcos Vinicius Monteiro Borel, matrícula nº 235,580-8.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 03/13

ERRATA 01

NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/13 - Página 03, item 2 - DO OBJETO, subitem 2.2, onde se lê: "2.2 - Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, serão consideradas as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

-Projeto Executivo de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3.000m², apresentado em autocad nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto Estrutural para prédios escolares e administrativos de 501 até 3.000m²,

apresentado em autocad nos padrões da contratante, constando de plantas de forma,

**LEIA-SE:** " **2.2** – Para os fins do inciso I. do parágrafo 1º. do Art. 30. da Lei Federal nº

8.666/93, serão consideradas as seguintes parcelas de maior relevância técnica: 
"- Construção de prédio escolar e/ou Administrativo de 501m² até 3.000m² "

EMUSA, 06/11/13. Lincoln Thomaz da Silveira - Presidente da CPL.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA PGM № 17, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA OS ARTS. 11 E 19 DA PORTARIA PGM № 03/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no artigo 2º e artigo 3º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.259 de 04 de janeiro de 1994, bem como pelo artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.769/2010, RESOLVE:

Art. 1° Os arts. 11 e 19 da Portaria PGM nº 03, de 27 de agosto de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 11. A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão e a compatibilidade com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas nos locais indicados.

Art.19 (...)

(...)
VII - carga horária semanal de 20 (vinte) horas, compatível com o horário escolar;".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 16/PGM/2013

No ANEXO II – MODELO 1 Onde se lê: "O portador representa o Município em juízo ou fora dele, em tudo quanto diga respeito à defesa dos seus direitos e interesses (Lei Federal 5.869/73; art. 2º da lei Municípial 1259/94 e art. 72 da Lei Orgânica do Município), devendo assim merecer das Autoridades e seus agentes, inclusive policiais," Leia-se: " O portador representa o Município em juízo ou fora dele, em tudo quanto diga

respeito à defesa dos seus direitos e interesses (Lei Federal 5.869/73; art. 2º da lei Municipal 1259/94 e art. 72 da Lei Orgânica do Município), devendo assim merecer das Autoridades e seus agentes, inclusive policiais, todo o auxílio requisitado.